



**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Ceas-CE**  
Rua: Jaime Benévolo, 21 – 2º Andar Salas 001/002 – Centro  
CEP: 60.050.080 - Fortaleza – Ceará Fones: (085) 98523-7414 98523-7649  
E-mail: [ceas@sps.ce.gov.br](mailto:ceas@sps.ce.gov.br) site: [www.ceas.ce.gov.br](http://www.ceas.ce.gov.br)

## **ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE ÉTICA**

A Comissão de Ética, instituída pelo Regimento Interno e por deliberação da plenária, com o objetivo de subsidiar o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-CE, no desempenho das competências. Tem como principal atribuição de acordo com o Artigo 9º do Regimento Interno, deliberar sobre a aplicação de qualquer penalidade cometida pelos Conselheiros Titulares e Suplentes no exercício de suas funções (Arts. 6º, 7º letras a, b, c, d; 8º).

As deliberações sobre a aplicação de qualquer penalidade será precedida de Parecer emitido pela Comissão de Ética, formada por 04 (quatro) Conselheiros Titulares ou Suplentes, escolhidos paritariamente entre seus membros.

Fortaleza – CE, 21 de setembro de 2005.

Secretária executiva do CEAS-CE.